



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 037

Recife, 05 de março de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE | 4 |

REITORIA

PORTARIA Nº 259/2020-GR, de 05 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001110/2020-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JULIANA CAVALCANTI MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1621555, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI, com ônus parcial para esta Universidade, no período 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 16/03/2020, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão (CIS), de 20/02/2020, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 260/2020-GR, de 05 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001350/2020-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE CRUZ DANTAS, matrícula SIAPE nº 1663032, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, (período: 01/03/2020 a 01/03/2023), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de julho de 2012, corroborado com a autorização da chefia imediata e com a Decisão nº 015/2020, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Medicina Veterinária – CTA/DMV/UFRPE, de 19/02/2020, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP, constante na folha nº 08 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 261/2020-GR, de 05 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003517/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, Matrícula SIAPE nº 1870275, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 261/2019-GR, de 07/03/2019.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 234/2020-PROGEPE, de 05 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018032/2016-70,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 681/2017-SUGEP, de 29/06/2017, Publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 079, de 06/07/2017, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) ALIXANDRE THIAGO FERREIRA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1811053, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0503397-18.2018.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício analisado | Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 18/08/2014 a 17/08/2016 | 04/05/2017 |

Leia-se:

[...]

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 18/08/2014 a 17/08/2016 | 18/08/2016 |

PORTARIA Nº 235/2020-PROGEPE, de 05 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000443/2019-51, anexo Processo UFRPE nº 23082.010296/2018-47,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 559/2019-PROGEPE, de 03/05/2019, Publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 080, de 03/05/2019, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) ALIXANDRE THIAGO FERREIRA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1811053, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0503397-18.2018.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 04/05/2017 a 03/05/2019 | 04/05/2019 |

Leia-se:

[...]

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 18/08/2016 a 17/08/2018 | 18/08/2018 |

PORTARIA Nº 236/2020-PROGEPE, de 05 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014476/2016-36,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 202/2017-SUGEP, de 21/03/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 029, de 22/03/2017, em virtude de Decisão

Judicial da 38ª Vara Federal de Serra Talhada no processo nº 0501012-69.2019.4.05.8303, referente à Promoção por Desempenho do(a) servidor(a) LEONARDO HENRIQUE SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1692180, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

| | |
|--|------------------------|
| Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício | a partir de 24/10/2016 |
|--|------------------------|

Leia-se:

[...]

| | |
|--|------------------------|
| Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício | a partir de 27/04/2015 |
|--|------------------------|

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE